



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum de Conscientização, Promoção da Saúde e Qualidade de Vida da Mulher no Climatério e na Menopausa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Fórum de Conscientização, Saúde e Qualidade de Vida na Menopausa e no Climatério, com a finalidade de promover estudos, debates, articulação institucional e ações voltadas à promoção da saúde integral da mulher durante o climatério e a menopausa.

Art. 2º- São objetivos do Fórum:

- I – ampliar o conhecimento da sociedade sobre o climatério e a menopausa, contribuindo para a redução de estigmas, preconceitos e desinformação;
- II – fomentar o debate sobre políticas públicas destinadas à promoção da saúde física, mental e emocional das mulheres nessa fase da vida;
- III – incentivar ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas às alterações hormonais, metabólicas, cardiovasculares, ósseas e cognitivas associadas ao climatério e à menopausa;
- IV – promover a integração entre os Poderes Públicos, instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil, conselhos profissionais, organizações representativas e demais segmentos envolvidos com a temática;
- V – estimular a produção e divulgação de informações científicas e educativas acessíveis à população;
- VI – incentivar políticas de acolhimento e suporte às mulheres nos ambientes familiares, comunitários e de trabalho;
- VII – promover debates sobre qualidade de vida, envelhecimento saudável, combate ao etarismo e valorização da saúde da mulher ao longo do ciclo da vida;
- VIII – incentivar a capacitação dos profissionais envolvidos na atenção à saúde da mulher;
- IX – contribuir para o fortalecimento das redes de apoio às mulheres durante o climatério e a menopausa.

Art. 3º- O Fórum poderá promover:

- I – audiências públicas;
- II – seminários, simpósios, congressos e encontros;
- III – palestras, oficinas e campanhas educativas;
- IV – estudos e pesquisas;
- V – elaboração de propostas legislativas e recomendações aos órgãos competentes;
- VI – ações de conscientização dirigidas à população em geral.



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Art. 4º - Poderão participar do Fórum, mediante convite da Câmara Municipal:

- I – representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II – universidades e centros de pesquisa;
- III – sociedades médicas e conselhos profissionais;
- IV – organizações da sociedade civil;
- V – entidades representativas das mulheres;
- VI – profissionais das áreas da saúde, assistência social, educação, trabalho e direitos humanos;
- VII – especialistas e pesquisadores;
- VIII – demais pessoas e instituições com atuação relacionada ao tema.

Art. 5º - O Fórum reunir-se-á periodicamente, em datas definidas por sua coordenação, podendo constituir grupos de trabalho para discussão de temas específicos.

Art. 6º - A participação no Fórum será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel****JUSTIFICATIVA**

A menopausa constitui uma etapa natural da vida da mulher, caracterizada por importantes alterações hormonais que repercutem na saúde física, mental, emocional e social. Embora seja um processo fisiológico, seus impactos ainda são cercados por desinformação, preconceitos e invisibilidade, dificultando o acesso ao diagnóstico precoce, ao acolhimento e ao tratamento adequado.

Além dos sintomas mais conhecidos, como ondas de calor, alterações do sono, ansiedade, irritabilidade e dificuldades cognitivas, essa fase está associada ao aumento do risco de doenças cardiovasculares, osteoporose, diabetes e alterações metabólicas, tornando indispensáveis ações permanentes de prevenção e promoção da saúde.

A criação do Fórum Permanente permitirá reunir especialistas, instituições públicas, universidades, organizações da sociedade civil e representantes da população para discutir estratégias, divulgar conhecimento científico e propor políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres.

O Fórum também pretende ampliar o debate para além da saúde, promovendo a conscientização de familiares, empregadores, educadores e da sociedade em geral sobre os impactos da menopausa, fortalecendo redes de apoio e contribuindo para o enfrentamento do etarismo e das desigualdades de gênero.

Ao instituir esse espaço permanente de diálogo e articulação, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a promoção da saúde integral da mulher, a valorização do envelhecimento saudável e a construção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e comprometida com os direitos das mulheres.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB